

131/52

109



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

-Cópia-

LEI Nº 256

De 13 de março de 1953

Autor: Adro Maria
Proj. de
Proc. 102/62
131/52

Autoriza o Prefeito do Município a premiar o esportista araraquarense ANÍSIO ARGENTÃO.-

O DECRETO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 26 de fevereiro de 1953, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Prefeito do Município de Araraquara, autorizado a mandar confeccionar uma medalha de ouro, afim de premiar o esportista araraquarense ANÍSIO ARGENTÃO, primeiro classificado nas provas de ciclismo dos Jogos Abertos do Interior do Estado em 1952.

Parágrafo Único - Os dizeres a serem estampados na referida medalha ficarão a critério do Senhor Prefeito; no entanto, deverá finalizar: "Homenagem da Câmara Municipal".

Artigo 2º - O valor do presente crédito especial, será coberto com o recurso financeiro proveniente do excesso da conta do Estado, prevista no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 13 (treze) de março de 1953 (mil, novecentos e cinquenta e três).

(a) Engº ANTONIO MARIANO PEREIRA JUNA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

(a) Dr. CARDELO DE BARROS
Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal.-